

INTERESSADO: CEPEP - CENTRO DE PROFISSIONALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO – CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
EIXO TECNOLÓGICO: INFRAESTRUTURA
RELATORA: CONSELHEIRA VICÊNCIA BARBOSA DE ANDRADE TORRES
PROCESSO Nº 241/2013 *Publicado no DOE de 05/09/2014 pela Portaria SEE nº 4627/2014, de 04/09/2014*
PARECER CEE/PE Nº 81/2014-CEB **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 11/08/2014**

I - RELATÓRIO:

O CEPEP - Centro de profissionalização e Educação de Pernambuco, localizado na Av. Historiador Pereira da Costa, 1090, Centro, CEP nº 54.510-360, Cabo de Santo Agostinho/PE, solicitou ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco CEE/PE Autorização do Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infraestrutura.

Em atendimento ao que determina a Resolução CEE/PE nº 1/2013 em seu artigo 17, estão apensos ao processo os documentos abaixo relacionados:

- Ofício dirigido ao Presidente do Conselho, solicitando Autorização do Curso Técnico em Edificações;
- Cópia do Ato de Credenciamento;
- Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Certidões Negativas de Débitos para com a Seguridade Social e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
- Plano do Curso;
- Cópias do Diploma ou Diplomas e Certificados;
- Política de Remuneração e de Qualidade de Pessoal Docente, Técnico e Administrativo da Entidade;
- Xérox do Diploma dos Docentes.

O presente processo foi protocolado na Secretaria Executiva de Educação Profissional - SEEP sob o nº 24.545, em 18/11/2013. No dia 15/06/2012, através da Portaria SE nº 4101, foi formada a Comissão de Especialistas composta por: Manuela Carla de Oliveira Braga (Coordenadora da Comissão), Orlando Soares Barbalho Filho (Especialista Docente) e Hugo Duarte Vilar (Representante do CREA-PE), que realizaram visita *in loco* no dia 27/03/2014, tendo como finalidade avaliar as condições físicas, para a oferta do Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infraestrutura. Entretanto, como o curso não foi oferecido no período autorizado, a instituição foi orientada a solicitar autorização do curso e não renovação.

II – ANÁLISE:

DO PLANO DE CURSO

Os objetivos – Habilitar profissionais capazes de planejar, projetar, acompanhar, executar, operar, desenvolver, instalar e manter sistemas de construção civil, integrando seus diversos recursos produtivos, desenvolvendo competências sociais e de gestão que permitam o exercício pleno da cidadania em nossa sociedade.

Os requisitos de acesso para o curso – serão de forma subsequente (concluído o ensino médio). Terá processo seletivo semestralmente caso o número de alunos ultrapasse as vagas ofertadas com 40 alunos cada uma, atendendo as competências expressas no edital da seleção.

O perfil profissional de conclusão do curso é composto de embasamento técnico fundamentado em prática e teoria. A concepção humanista é respaldada por disciplinas que irão incentivar no aluno o valor do pleno exercício da cidadania.

A organização curricular do curso - A Matriz do Curso apresenta-se com 02 (dois) módulos sequenciais, com 660 horas no primeiro módulo e 540 horas no segundo, com duração de 08 (oito) meses, com carga horária de 1200 (um mil e duzentas) horas e mais 400 horas de Estágio Supervisionado Obrigatório, totalizando 1600 (um mil e seiscentas) horas.

Em relação à **Matriz Curricular**, a Escola foi orientada a fazer algumas alterações, às quais, encontram-se elencadas nas ementas de cada componente curricular.

O currículo do curso - estão registrados os componentes curriculares e as cargas horárias, as ementas, as competências e as habilidades juntas e as bases tecnológicas e as bibliografias básicas.

O estágio curricular obrigatório do curso terá acompanhamento sistemático de um supervisor de estágio da área específica, realizado assim que o aluno completar o módulo I. O estágio curricular é de natureza obrigatória com duração de 400 horas e 100% de prática.

O aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores – a Instituição adotará o disposto na legislação vigente.

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

MATRIZ CURRICULAR CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES			
DISCIPLINAS		Carga Horária	
		Total	Pré-requisito
EDIF-1	Português Instrumental	40	-
EDIF-2	Matemática Instrumental	40	-
EDIF-3	Física Aplicada	40	EDIF -2
EDIF-4	Informática Aplicada	80	-
EDIF-5	Gestão Aplicada	40	-
EDIF-6	Legislação Aplicada	20	-
EDIF-7	Segurança, Meio Ambiente e Saúde	40	-
EDIF-8	Desenho Técnico	120	EDIF -4, EDIF -2
EDIF-9	Instalações Hidrossanitárias Prediais I	60	EDIF -8
EDIF-10	Instalações Elétricas Prediais I	60	EDIF -2, EDIF -3
EDIF-11	Mecânica dos Solos	60	EDIF -2, EDIF -3
EDIF-12	Materiais de Construção Civil	60	EDIF -2, EDIF -3
Módulo I – Introdutório		660	-----
EDIF-13	Topografia	60	EDIF -2, EDIF -8, EDIF -11
EDIF-14	Desenho de Construção Civil	80	EDIF -4, EDIF -8
EDIF-15	Instalações Hidrossanitárias Prediais II	60	EDIF -9
EDIF-16	Instalações Elétricas Prediais II	60	EDIF -8, EDIF -10
EDIF-17	Estabilidade	60	EDIF -12, EDIF -13
EDIF-18	Construção Civil	160	EDIF -14, EDIF -6
EDIF-19	Orçamento	60	EDIF -2, EDIF -4, EDIF -5
Módulo II – Específico em Edificações		540	-----
20	Estágio Curricular Obrigatório	400	
CARGA HORÁRIA TOTAL MODULOS I e II		1200	
CARGA HORÁRIA DO CURSO		1600	

Conforme a Resolução CNE/CP Nº 1/2012, a disciplina Educação em Direitos Humanos será trabalhada transversalmente junto com os conteúdos programáticos nos componentes curriculares abordados em todos os módulos.

O critério de avaliação - ocorrerá durante todo o processo formativo, será diagnóstica, contínua e cumulativa, possibilitando o acompanhamento do desenvolvimento das competências pretendidas, visando ao cumprimento do Regimento e da Proposta Pedagógica. Para promoção, o

Centro adotou a nota 7,0 (sete) em cada componente curricular e 75% de frequência às horas-aula de cada componente curricular. Os alunos que não obtiverem nível de desempenho mínimo de promoção serão submetidos a estudos de recuperação. O aluno só será considerado aprovado na disciplina, se cumprir todas as atividades de recuperação propostas e avaliadas com nota 7,0 (sete).

O pessoal docente e técnico possui titulação de graduação.

O plano de capacitação dos docentes – encontra-se apenso ao plano de curso e visa a promover a melhoria da qualidade das atividades docentes.

O plano de carreira docente e remuneração atende à legislação trabalhista, com remuneração disposta em uma tabela que varia de acordo com a natureza de cada formação.

A Instituição irá expedir o **diploma**, mediante apresentação do certificado do Ensino Médio e desde que concluído os 02 (dois) módulos do curso, mais a conclusão do estágio curricular obrigatório.

Em relação à Estrutura Física, as salas de aula atendem de 35 a 40 alunos, são climatizadas contêm iluminação natural e artificial, quadro branco, mobiliário satisfatório, dispondo de recursos como: televisão, vídeo e datashow.

Laboratório de Informática - a Instituição disponibiliza 04 (quatro) laboratórios de informática com o total de 128 computadores, com espaço para bancadas e cadeiras, com uso de um computador para cada aluno, um quadro branco, iluminação artificial e ar condicionado.

Laboratório de Edificações – Ambiente climatizado, iluminação natural e artificial, quadro branco, mobiliário satisfatório, dispondo de todos os recursos e equipamentos específicos utilizados no processo de ensino-aprendizagem do curso. Os laboratórios específicos para o curso são os seguintes: Laboratório de Hidrossanitária Predial; Laboratório de Comandos Elétricos; Laboratório de Mecânica dos Solos e Topografia; Laboratório de Instalações Elétricas e Prediais; Laboratório de Materiais de Construção e Canteiro de Obras; Laboratório de Desenho Técnico, com 27 mesas de desenho.

A biblioteca tem espaço físico adequado, contendo iluminação natural e artificial, é climatizado, dispõe de estante com o acervo bibliográfico satisfatório. O sistema de catalogação e empréstimo é manual. Contém 02 (duas) mesas com 04 (quatro) cadeiras cada uma e 03 (três) computadores.

A Estrutura geral – o Centro apresenta estrutura física adequada. No pavimento térreo, o espaço é amplo. O prédio dispõe de: Sala de Recepção; Diretoria; Secretaria Escolar; Sala de Professores; 01 (uma) Sala de Coordenador; 29 (vinte e Nove) Salas de aula com capacidade de 35 a 40 cadeiras; Biblioteca; 06 (seis) Laboratórios de Edificações; 04 (Quatro) Laboratórios de Informática; 05 (cinco) sanitários, sendo 02 (dois) femininos e 03 (três) masculinos, 03 (três) mictórios e 02 (dois) sanitários adaptados para o deficiente físico, sendo 01 (um) masculino e 01 (um) feminino.

Quanto ao atendimento à Lei Federal nº 10.098/2000, de acessibilidade, a Instituição tem uma rampa na recepção de entrada com corrimões que atendem as normas da ABNT. O pavimento térreo possui todos os ambientes de aprendizagens. No andar superior o acesso é com elevador. Possui corredores livres de barreiras. Há vaga reservada para deficiente no estacionamento da Instituição.

III - VOTO:

Pelo exposto e analisado, somos de parecer e voto favoráveis à Autorização do Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, no CEPEP - Centro de Profissionalização e Educação de Pernambuco, localizado na Av. Historiador Pereira da Costa, 1090, Centro, CEP nº 54.510-360, Cabo de Santo Agostinho/PE, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

Este é o voto. Dê-se ciência ao interessado e à Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 04 de agosto de 2014.

PEDRO NUNES FILHO – Presidente em Exercício
VICÊNCIA BARBOSA DE ANDRADE TORRES - Relatora
ANA COELHO VIEIRA SELVA
JOSÉ FERNANDO DE MELO
MARIA DO SOCORRO FERREIRA MAIA
MARIA IÊDA NOGUEIRA
REGINALDO SEIXAS FONTELES

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 11 de agosto de 2014.

Maria Iêda Nogueira
Presidente

SHIRLEY